PROJETO DE LEI Nº 98/2025

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Proprietários de Veículos no Transporte Escolar de Foz do Iguaçu – APROVETE".

Autoria: Vereador Adriano Rorato

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação dos Proprietários de Veículos no Transporte Escolar de Foz do Iguaçu – APROVETE".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6FA9-66EA-A402-6BBF e informe o código 6FA9-66EA-A402-6BBF

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Adriano Rorato
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6FA9-66EA-A402-6BBF e informe o código 6FA9-66EA-A402-6BBF

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Proprietários de Veículos no Transporte Escolar de Foz do Iguaçu – APROVETE, entidade constituída em 25 de novembro de 1996, sediada no município de Foz do Iguaçu, e reconhecida pelo Ministério do Trabalho desde 23 de novembro de 1996.

Trata-se de uma organização de natureza filantrópica e assistencial, sem fins econômicos, que atua na representação e defesa dos interesses dos profissionais do transporte escolar autônomo. Ao longo de sua trajetória, a APROVETE tem prestado relevantes serviços à comunidade, promovendo ações de apoio, capacitação, orientação e fortalecimento da categoria, colaborando diretamente com o poder público e contribuindo para a segurança e qualidade do transporte de estudantes em nossa cidade.

A declaração de utilidade pública é uma medida justa e necessária, pois possibilita à entidade pleitear benefícios legais e firmar parcerias com o poder público, ampliando ainda mais seu alcance social e sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6FA9-66EA-A402-6BBF e informe o código 6FA9-66EA-A402-6BBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FA9-66EA-A402-6BBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 29/05/2025 12:24:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6FA9-66EA-A402-6BBF